



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
Departamento de Defesa Agropecuária  
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

**REQUISITOS BÁSICOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA PARA ADESÃO AO SISTEMA UNIFICADO DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE – SUSAF/RS**

<b>1</b>	<b>Solicitação de Interesse ao Reconhecimento da Equivalência</b>
1.1	Formalização via ofício.
<b>2</b>	<b>Serviço de Inspeção Municipal (SIM) Implantado</b>
<b>3</b>	<b>Programa de Trabalho de Inspeção e Fiscalização</b>
3.1	Organograma do órgão (descritivo ou esquemático).
3.2	Legislações pertinentes à atividade (lei e decreto que institui o Serviço, cópia da publicação, normativas, portarias, ordens de serviço etc.).
3.3	Relação de estabelecimentos registrados no SIM: Título de Registro, Razão Social, CNPJ ou CPF, número do registro no serviço, data de registro do estabelecimento no serviço, classificação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, produtos registrados, capacidade de produção, licenciamento ambiental, laudo técnico de vistoria sanitária etc.
3.4	Programação das atividades de inspeção e fiscalização: Frequências de inspeções e supervisões, análises laboratoriais, ações de combate à clandestinidade, atividades de educação sanitária etc.
3.5	Programa de treinamento e capacitação da equipe técnica: Periodicidade, carga horária, conteúdo programático etc.
3.6	Plano ou manual de inspeção sanitária.
<b>4</b>	<b>Estrutura e Equipe Compatíveis com as Atribuições</b>
4.1	Recursos humanos: Quadro de pessoal com cargos, carga horária e atribuições, lotação de pessoal com cópia das respectivas portarias, escala de trabalho do corpo técnico etc.
4.2	Estrutura física: Instalações, mobiliário, equipamentos de informática etc.
4.3	Sistema de informação: Controles dos registros de protocolo e documentos, estabelecimentos, projetos, rótulos, supervisões, reuniões, dados de abate e produção, registro de recebimento de animais, demais atividades de inspeção etc.
4.4	Veículos oficiais de uso exclusivo do SIM.
4.5	Laboratórios oficiais, institucionais ou privados; credenciados ou conveniados.
<b>5</b>	<b>Registros Auditáveis</b>
5.1	Tempo mínimo de registros: 3 meses.
<b>6</b>	<b>Solicitação de Auditoria</b>
<b>Obs.: A documentação solicitada acima deve ser enviada, preferencialmente, via digital em arquivo PDF para o e-mail: <a href="mailto:sisbi-cispoa@agricultura.rs.gov.br">sisbi-cispoa@agricultura.rs.gov.br</a></b>	

